



1
[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 13

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro a fim de realizarem a sessão extraordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalho: -----

DOIS AUTOS DE NOTÍCIA DE CONTRA ORDENAÇÃO: -----

– Tendo esta Junta de Freguesia, recebido da Guarda Nacional Republicana, do Destacamento Territorial de Ponta Delgada, Núcleo de Proteção do Ambiente, duas Remessas de Autos de Noticia com os n.ºs 220300530/676/14 datado de vinte e seis de Agosto e 220300530/864/14 datado de dezasseis de Outubro, elaborados respectivamente contra os Senhores José da Ponte Pacheco, morador na Rua das Laranjeiras n.º 2-A, desta freguesia e Ivan José da Ponte Andrade, morador na Rua do Castelo n.º 36, desta freguesia, ambos pela infração do Decreto-Lei n.º 314/2003/ de 17 de Dezembro, à qual anexamos uma cópia.

Ou seja, o primeiro por deter sete canídeos sem estarem registados e licenciados, nesta Junta de Freguesia á data do levantamento do auto. -----

O segundo por ter um canídeo sem ter efetuado o respetivo registo e licenciamento nesta Junta. -----

A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria 421/2004 de 24 de Abril e do n.º 1 do artigo 14.º do DL 314/03, de 17 de Dezembro, chamar os dois senhores em causa, José da Ponte Pacheco e Ivan José da Ponte Andrade a esta Junta de Freguesia, aplica-los respectivamente as coimas de 25,00€ (vinte e cinco euros) e 50,00€ (cinquenta euros), bem como ao pagamento do registo e licenciamento dos respetivos canídeos, (José da Ponte Pacheco cedeu três canídeos, Pinoco, Bobby e Niquinho, ao seu filho Mário Jorge Lima Pacheco, residente na mesma moradia e entregou os outros quatro ao Canil Municipal). -----

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretária, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

